



ASSOCIAÇÃO DE
GINASTICA
DO **CENTRO**

MANUAL COMPETIÇÕES

2024/2025

ÍNDICE

FILIAÇÃO	3
COMPETIÇÕES E EVENTOS	3
INSCRIÇÕES	3
ACESSO AO RECINTO E APRESENTAÇÃO	4
AJUIZAMENTO	5
PROTESTOS	6
PUBLICIDADE E COMÉRCIO DE PRODUTOS	6
SISTEMA DE CRÉDITOS	7
COORGANIZAÇÃO	8
OUTROS ENCARGOS	8

FILIAÇÃO

1. Recomenda-se a consulta prévia do **Manual de Procedimentos Administrativos da FGP**, assim como os Manuais Técnicos da mesma entidade de cada disciplina que o clube represente.
2. A inscrição de todos os agentes desportivos (ginastas, técnicos e dirigentes) é realizada pelos clubes na plataforma GYMBASE.
3. Sem prejuízo do referido no ponto seguinte, o processo de filiação/refiliação dos agentes desportivos deve ser formalizado até 30 dias antes da competição/evento em que pretendam participar, sob pena da mesma participação não ser permitida.

COMPETIÇÕES E EVENTOS

INSCRIÇÕES

1. Para todas as competições, os clubes deverão fazer a inscrição dos seus ginastas na GYMBASE.
2. Deve ser formalizado até: 30 dias antes da competição/evento, para Campeonatos Territoriais ou 20 dias para Torneios de Desenvolvimento.
3. Todas as circulares de prova serão publicadas online, acessíveis em www.agdcentro.org ou via correio eletrónico, até 7 dias corridos antes da competição/evento. Se, independentemente do motivo, a AGDCentro não cumprir com o prazo acima indicado, será restituído o valor de 1€ por ginasta participante a todos os clubes envolvidos. **Pelas mesmas são devidos os seguintes valores, em vigor para todas as competições após 1 de Fevereiro de 2025.**

	Valor	Observações
Campeonatos Territoriais	11,50 50,00 35,00	Todas as disciplinas, excepto GpT Valor por grupo até 20 elementos, inclusivamente Valor por grupo com mais de 21 elementos, inclusivamente
Torneios de Desenvolvimento/Torneios de Níveis/Preparação	6,50 €	Obrigatoriedade de levar um ou mais juízes, consoante o número de inscritos. (*)
Torneios abertos a outros clubes extra AGDCentro	11,50 €	
Inscrições fora de prazo	4,50 €	Independentemente de desistências. Até 15 dias antes da competição.
Alterações (nomes de ginastas, OU músicas)	3,00 €	Até 3 dias antes da prova. O montante é por cada alteração individual.

(*) – Quando o clube não inscrever o juiz, a AGDCentro fará a convocatória, e o clube pagará o valor da subvenção do mesmo, para além das despesas de deslocação e alimentação. Até 20 ginastas – 1 juiz; de 21 a 40 ginastas – 2 juizes; 41 ou mais ginastas – 3 juizes.

ACESSO AO RECINTO E APRESENTAÇÃO

1. Os intervenientes na competição/evento (todos os ginastas inscritos, treinadores credenciados, juizes convocados, Diretores Técnicos e executivos, dirigentes dos clubes participantes, e outros quando autorizados pela Direção da AGDCentro) deverão estar devidamente identificados e equipados, de acordo com as normas de vestuário e calçado da função que desempenham. Só será permitida a presença no recinto de competição dos técnicos/dirigentes constantes na ficha de inscrição e que se apresentem nas condições acima indicadas.
2. De acordo com o estabelecido nos Regulamentos Internacionais em vigor, aos quais a FGP e os seus associados estão vinculados, a presença nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo casos excecionais devidamente autorizados, sendo que a não comparência (qualquer um dos componentes da equipa, no caso das equipas) pode implicar a perda da classificação e do prémio correspondente (para toda a equipa se for esse o caso).
3. Durante a realização das cerimónias protocolares, os/as ginastas devem apresentar-se em fato de treino, estar perfilados ordeiramente, de uma forma esteticamente e visualmente agradável ao público e participar na mesma com o respeito e de acordo com a solenidade de que as mesmas são merecedoras. Nas cerimónias protocolares participam todos os ginastas, tendo os mesmos de estar preparados para o desfile antes do final da competição.
4. O/A Diretor(a) de Prova ou quem o substitua, tem autoridade para decidir acerca da participação de um ginasta que apresente sinais evidentes de lesão (limitação física, próteses, etc.).
5. De acordo com os regulamentos internacionais, os fatos de competição devem ter apenas o emblema do clube com dimensões mínimas. É expressamente proibido que os/as ginastas ostentem no seu fato de competição apenas a bandeira nacional nas competições em que estão a representar o seu clube. Podem, se assim o desejarem, ter a bandeira do clube e a bandeira nacional, mas sempre cada uma com as dimensões mínimas. Qualquer infração a esta regra implica as penalizações previstas no respetivo Código de Pontuação da FIG sobre vestuário inadequado.

AJUIZAMENTO

1. Os juizes serão convocados pela AGDCentro, na pessoa do seu Coordenador Técnico Territorial, exceto aquando os Torneios de Desenvolvimento, que serão convocados pelos Clubes;
2. A convocatória referida no ponto anterior deve obedecer a critérios de competência de acordo com o grau/nível/classificação obtido nos cursos oficiais, a qualidade do serviço prestado em competições anteriores e o local de residência oficial do juiz, facto que será avaliado e validado pelo Conselho Consultivo de Ajuizamento que é soberano nesta matéria.

Os valores para subvenções (deslocações e subsídio de refeição) e apoios a atribuir estão estipulados pelo Regulamento da FGP em vigor, aprovado na Direcção da FGP a 14/02/2023, ou suas alterações.

Função	Subvenção	Alimentação
Direção Técnica	13€ por Hora	13,0€ por refeição
Chefe de Painel Juiz de Referência	9,50€ p/hora	
D1 (GAM e GAF) DB DA (GR)	9,50€ p/hora	13,0€ por refeição
Restantes juizes de dificuldade	8,00€ p/hora	13,0€ por refeição
Outras funções	7,00€ p/hora	13,0€ por refeição

Valor pago ao Km para deslocações em veículo próprio

N.º pessoas	
1 pessoa por opção	0,090€
1 pessoa	0,165€
2 pessoas	0,184€
3 pessoas	0,224€
4 pessoas	0,237€
5 pessoas	0,277€
6 ou 7 pessoas	0,293€
8 ou 9 pessoas	0,393€

No caso da deslocação em transporte público, os/as juízes serão ressarcidos/as dos valores em causa, apenas contra apresentação de recibo com NIF da AGDCentro (506364089). Ao valor de deslocação em veículo próprio, acresce ainda o valor de portagens em classe 1, excepto no caso de 8 ou 9 pessoas em que será considerado como classe 2. A interpretação de outras considerações bem como integração de lacunas faz-se com recurso ao Regulamento supra indicado.

O pagamento do subsídio de alimentação (jantar) será pago sempre que a competição se prolongue para além das 19h.

PROTESTOS

1. De acordo com os regulamentos internacionais, os protestos em relação às notas de competição, só podem ser efetuados circunstâncias objetivamente identificadas e **exclusivamente em relação à nota de dificuldade**, através de um/a treinador/a acreditado/a e/ou diretor do Clube que em primeira instância interpela o Júri Superior ou Diretor de Prova explicando o motivo de não concordância com a nota atribuída. Caso o/a treinador não fique satisfeito/a com a resposta obtida pode formalizar o protesto por escrito, para o que dispõe de 5 minutos após a publicação da nota.
2. Os protestos apenas podem **ser submetidos pelos treinadores** para notas de dificuldade de ginastas do **seu clube**.
3. É expressamente **proibido contactos injustificados entre dirigentes ou ginastas e juízes durante a competição**, sendo que caso tal aconteça, pode ser aplicada uma multa de 100,00€ ao clube no caso de dirigentes e ginastas ou ao próprio, no caso de juízes.

PUBLICIDADE E COMÉRCIO DE PRODUTOS

A publicidade no local da competição é da responsabilidade da AGDCentro e do clube coorganizador quando exista. A comercialização de quaisquer produtos só é possível com autorização prévia da Direção da AGDCentro.

SISTEMA DE CRÉDITOS

1. Na presente época, a Direção da AGDCentro decidiu continuar com o sistema de créditos onde se propõe reconhecer a atividade gímnica dos clubes em torno de um sistema de pontuação que, no final da época, será convertido numa parcela do apoio monetário destinado a este sistema.
2. O sistema de créditos para 2024/25, mantém o sistema implementado anteriormente, englobará 3 áreas distintas: Filiação, Participação e Classificação. Dentro de cada área, será reconhecida a atividade dos clubes em diferentes parâmetros, reconhecimento esse que será feito de uma forma direta e corrente pela AGDCentro, pedindo os dados aos clubes e à própria FGP sempre que tal for necessário (Quadro abaixo). Desta forma, pretende-se reconhecer o seu mérito e dos seus agentes, quer através do número total de filiados ou participantes em competições e eventos da AGDCentro, quer ao nível representativo local e internacional.
3. A verba destinada a este sistema para a presente época são **3000€**, da qual os diversos clubes retirarão a sua parcela no final do ano, assim que a época se der por encerrada. Serão somados o total dos créditos obtidos pelos diferentes clubes, soma essa que corresponderá a 100% da verba destinada ao sistema de créditos. Através de uma regra três simples, cada clube terá direito a uma percentagem dessa verba, que será creditada em conta corrente (no caso do clube se encontrar com saldo negativo) ou por transferência bancária (para os clubes com conta corrente normalizada).

ÁREA	ACÇÃO	CRÉDITOS
Filiação	Por cada ginasta	2
Participação	Nas Assembleias e Reuniões Técnicas	3
	Por ginasta no escalão ELITE	20
	Por ginasta nas selecções nacionais	40
	Por ginasta em eventos distritais	1
Classificação	1º lugar Distrital Individual	3
	2º lugar Distrital Individual	2
	3º lugar Distrital Individual	1
	1º lugar Distrital por equipas	6

COORGANIZAÇÃO

1. A candidatura à coorganização de competições/eventos **deverá ser submetida através de formulário electrónico próprio**. A atribuição da coorganização das provas é da responsabilidade da AGDCentro, procurando sempre uma distribuição equilibrada das mesmas.
2. O clube coorganizador é responsável pela preparação do espaço de competição (de acordo com as directrizes específicas nacionais e internacionais para cada prova), transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos de competição e os locais de ajuizamento de acordo com o regulamento da respetiva disciplina gímnica.
3. O clube coorganizador é responsável pela segurança do público e agentes desportivos e por todos os encargos com o recinto e equipamento desportivo e eventuais estragos causados pela sua normal utilização.
4. Os clubes deverão tentar cumprir todas as condições expressas no presente regulamentos e Cadernos de Encargos e **caso não tenha condições ou esteja impossibilitado da realização da prova a que se candidatou**, terá que se responsabilizar por garantir a realização da prova.
5. Ao clube coorganizador serão atribuídas as seguintes verbas:
 - a. Eventos com 1 período (manhã ou tarde) – **175€**
 - b. Eventos com 2 períodos (manha e tarde) – **250€**

OUTROS ENCARGOS

Todas as épocas, a AGDCentro publicitará o Caderno de Encargos para a coorganização de Provas ou Ações de Formação, sendo que será responsável pela colocação do equipamento sonoro e informático, acompanhamento técnico em permanência, encargos com ajuizamento (excepto juizes convocados por clubes em Torneios de Desenvolvimento), diretores técnicos executivos e locução, material e equipamento administrativo e encargos com os prémios.

